



## MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO

Senhor Presidente,

**WILSON PINTO DAS MERCÊS (Wilson Mulinha)**, vereador em uso de suas funções e prerrogativas regimentais, apresento a Vossa Excelência, nos termos do artigo 176, do Regimento Interno, a presente **MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO**, a ser encaminhada ao Senhor **SEBALDO SAAR** e Senhora **CÉLIA AMÉLINA SAAR** após ouvido o Plenário desta Casa de Leis, pelos 60 (sessenta) anos de matrimônio, comemorado com um culto de Agradecimento a Deus na data de 13 de outubro de 2018, na Igreja Luterana do Córrego do Itá.

Sebaldo Saar e Dona Célia se uniram em casamento na data de 25 de outubro de 1.958, no Córrego do Itá, onde permanecem morando e unidos até a presente data. Com essa união nasceram filhos, netos e bisnetos e os mesmos tem deixado na comunidade um legado a ser seguido por muitos, dando prova de que o amor tudo suporta e tudo vence.

Por essa razão é que oferecemos aos mesmos esta Moção de Parabenação pelos 60 anos de casamento.

**Sala Hugo Vargas Fortes, 15 de outubro de 2018.**

**WILSON PINTO DAS MERCÊS (Wilson Mulinha)**  
Vereador

Wilson Pinto das Mercês  
(Wilson Mulinha)  
Vereador

Câmara Mun. B. S. Francisco - ES  
Protocolo n.º 3729

15 OUT. 2018

Protocolista